Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 26/10/2026
Certidão de publicação 800
Edital

Número do processo: 1018155-50.2025.8.26.0554
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 26/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA EPP
Advogado(a): MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - OAB SP - 305056N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 1 1.101/2005. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1018155-50.2025.8.26.0554 DO PEDIDO DE RECUP ERAÇÃO JUDICIAL DE VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS à ARBI TRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, DRA. ANDRÉ A GALHARDO PALMA, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos o s credores da empresa mencionada, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser real izada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital ClickMeeting, no dia 18 de novembro de 2026 às 14:00 (horário de Brasília) em 1ª convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores tit ulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasi ão, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 25 de nove mbro de 2026 às 14:00 (horário de Brasília), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer núm ero de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no períod o das 13:00 às 13:45, horário de Brasília. A Assembleia será presidida por GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, neste ato representada por Dra. Flavia Botta , tendo como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modific ação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse da recuperanda e/ou dos credores. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de re presentação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para os e-mails agcvirtu al@assembleiageraldecredores.com e rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br. Credores que enviarem a documentação for

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Abner Felix dos Santos, liberado nos autos em 26/10/2026 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código bPebdgCg.

a do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. 1) Credores representados por procurador: Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá ser atualizada e constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br, antes do encerramento da assembleia. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm7ZEQsjdUKhpdaa7Z3revpEj/certidao
Código da certidão: on1OxBm7ZEQsjdUKhpdaa7Z3revpEj

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Abner Felix dos Santos, liberado nos autos em 26/10/2026 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código bPebdgCg.